

**EDITAL DE EXTENSÃO Nº 12/2018 DA FACULDADE DO ESPÍRITO SANTO MULTIVIX-  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Chamada para inscrição  
institucional de Projetos de  
Extensão

A Direção Geral da FACULDADE DO ESPÍRITO SANTO – MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição, que está aberta a convocação para a inscrição institucional de Projetos de Extensão da MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim, que serão desenvolvidos no período de 2018/2019, nos termos aqui estabelecidos.

## **1. OBJETIVOS**

- 1.1 Fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão, articulados ao ensino e à pesquisa, por docentes, discentes e técnicos administrativos da Faculdade do Espírito Santo – MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de 2018 e 2019;
- 1.2 Consolidar o cadastro e institucionalização de projetos de extensão no âmbito do grupo MULTIVIX, em todas as suas unidades;
- 1.3 Incentivar a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais na comunidade acadêmica da Faculdade do Espírito Santo – MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim.
- 1.4 Despertar vocação e incentivar talentos para contribuir com o desenvolvimento social regional e de políticas públicas voltadas à comunidade;
- 1.5 Incentivar a formação de profissionais com consciência cidadã para o mercado de trabalho, atendendo à Missão institucional da MULTIVIX.

## **2. DEFINIÇÃO E DIRETRIZES**

- 2.1 As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de projetos de Extensão. Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de **ações processuais contínuas**, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com **objetivo específico e prazo determinado**.
- 2.2 A Extensão visa interação da comunidade acadêmica com a sociedade para o estabelecimento de soluções para o desenvolvimento regional e resolução de problemas e aspirações da população.
- 2.3 O projeto deve possuir atividades articuladas a disciplinas e/ou projetos de pesquisa dos respectivos cursos de graduação, demonstrando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para a formação profissional.

2.4 No âmbito deste edital serão considerados projetos de Extensão passíveis de premiação os projetos que tiverem vínculo direto com a comunidade externa, que promovam desenvolvimento social e que se enquadrem nas áreas temáticas estabelecidas pela Política Nacional de Extensão: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

### **3. EQUIPE EXECUTORA**

#### **3.1 Proponente**

3.1.1 O proponente, orientador do projeto, deve ser docente da instituição, com titulação mínima de Especialista e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

4.1.2 Para o presente edital, o docente deve ter perfil acadêmico relacionado à área temática e atuar na condição de voluntário.

3.1.2 Serão desclassificadas as propostas encaminhadas por professores com pendências na Coordenação de Pesquisa e Extensão.

#### **3.2 Aluno (s)**

3.2.1 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Extensão deve(m) ser aluno(s) de graduação, regularmente matriculado(s) na MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim.

3.2.2 Para o presente edital, o aluno deve atuar na condição de voluntário.

3.2.3 Uma mesma proposta pode ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

#### **3.3 Técnicos administrativos**

3.3.1 Funcionários técnicos administrativos poderão participar das atividades do Projeto de Extensão na condição de voluntários.

#### **3.4 Membros externos**

4.4.1 A participação de membros externos à Instituição é permitida, na modalidade voluntária, desde que o colaborador esteja associado a um projeto submetido por um docente que tenha os requisitos descritos no item 10.3

### **4. DO PROJETO DE EXTENSÃO**

4.1 O projeto deve ter duração de até 12 meses.

4.2 Os projetos nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão apresentar cronograma de utilização, onde deverão estar

definidos início e final do período de utilização dos serviços, bem como dias e horários das atividades no setor.

## 5 DO PROJETO

5.1 O projeto deve ter duração de até 12 meses.

5.2 Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão apresentar cronograma de utilização, onde deverão estar definidos início e final do período de utilização dos serviços, bem como dias e horários das atividades no setor.

## 6. CRONOGRAMA

Tabela 1: Cronograma do Edital de Extensão da Faculdade do Espírito Santo Multivix- Cachoeiro de Itapemirim 12/2018.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	18 de maio de 2018
Encerramento das inscrições	19 de junho de 2018
Previsão de divulgação dos projetos aprovados	A partir do dia 22 de junho de 2018
Entrega dos formulários especificados em edital das propostas aprovadas, assinados por aluno (os) e orientador(es)	02 a 07 de julho de 2018
Início das atividades	01 de agosto de 2018
Entrega do Relatório Parcial de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	30 de março de 2019
Entrega do Relatório Final de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	30 de agosto de 2019
Apresentação dos resumos com resultados dos projetos à Comissão de Pesquisa e Extensão da Faculdade do Espírito Santo – Multivix Cachoeiro de Itapemirim; divulgação na 1ª Revista de Extensão da MULTIVIX e concorrer à premiação.	Outubro de 2019

## 7. VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

### 7.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão submetidas a uma classificação, conforme descrito no item 10 deste Edital.

### 7.2 Recursos Financeiros

#### 7.2.1 Aluno

Inicialmente, o(s) aluno(s) participará(ão) do projeto como voluntário(s). Caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Extensão de agências de fomento, as bolsas serão distribuídas aos

alunos. Naqueles projetos não contemplados com bolsas, os alunos poderão permanecer como voluntários. Ao final do projeto os alunos participantes receberão certificado de participação no Programa Institucional de Extensão, desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas.

### **7.2.2 Orientador**

Os orientadores permanecerão como voluntários no projeto.

### **7.2.3 Projeto**

A instituição não é responsável por qualquer custo necessário para a realização do projeto. Os executores são responsáveis pela captação de recursos para desenvolvimento do projeto.

## **8. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **8.1 O processo de inscrição será realizado em duas etapas.**

As propostas deverão ser feitas em duas etapas:

ETAPA 1: pela internet, através do link <http://portalweb.multivix.edu.br/siappe/> ; acessando o formulário “2-Projetos de Extensão” . As informações solicitadas estão descritas no ANEXO I;

ETAPA 2: Todos os formulários especificados no item 8.2 devem ser impressos e assinados pelos membros/componentes do grupo proponente e deverão ser entregues no balcão de atendimento das coordenações de curso (apoio de curso) de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 21 horas, entre os dias 02 a 07 de julho de 2018. Só serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação listada no item 8.2.

**As propostas enviadas após o prazo estipulado no presente Edital não serão aceitas.**

### **8.2 Documentação necessária para ser entregue assinada**

Todos os formulários abaixo estarão disponíveis no site da faculdade.

1. TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO II;
2. TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CASO EXISTA) (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO III;
3. TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO IV;
4. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (assinado na data definida nesse edital) – ANEXO V;

5. Comprovante de matrícula no semestre 2018/1 do(s) estudante(s) de graduação – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida neste edital);
6. Histórico Escolar do(s) estudante(s) de graduação – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida neste edital).

## **9. FORMULÁRIOS**

Todos os formulários citados no item 8.2 do presente edital encontram-se disponíveis na página eletrônica da MULTIVIX- Cachoeiro de Itapemirim.

## **10. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

Cada proposta será avaliada por 3 membros do Comitê Avaliador do Programa de Extensão, composto pelo coordenador de Extensão, coordenadores de cursos de graduação da MULTIVIX e docentes vinculados aos cursos de graduação da MULTIVIX, todos voluntários. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

### **10.1 Mérito da proposta apresentada**

O mérito do Projeto de Pesquisa, com pontuação máxima de 12 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- (a) a proposta apresenta clareza na apresentação do tema e diagnóstico dos problemas da região ou público alvo?
- (b) a proposta aborda a relevância do projeto (justificativa), tendo relação com a área temática escolhida?
- (c) Os objetivos da proposta estão claramente definidos?
- (d) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?
- (e) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?
- (f) Existe relevância social e acadêmico-profissional da proposta?

### **10.2 Plano de Trabalho**

O Plano de Trabalho será avaliado, com pontuação máxima de 08 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) As atividades estão detalhadamente descritas?
- b) O projeto apresenta efetivamente impacto e transformação social?
- c) Apresenta tecnologias de intervenção social com características de interdisciplinaridade e interprofissionalidade?

d) Atendimento aos itens do presente edital?

### 10.3 Avaliação do currículo do coordenador

O currículo do coordenador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- Titulação (Doutor - 2 pontos; Mestre – 1 ponto; especialista – 0,5 ponto);
- Produção bibliográfica nos últimos 5 anos: 1 ponto  $\leq$  3 produções; 2 pontos  $>$  3 produções;
- Produção técnica nos últimos 5 anos: 1 ponto  $\leq$  3 produções; 2 pontos  $>$  3 produções;
- Orientações em projetos de extensão nos últimos 5 anos: 1 ponto  $\leq$  3 orientações; 2 pontos  $>$  3 orientações;
- Coordenador de projetos de extensão ou pesquisa aprovados com financiamento por agência de fomento nos últimos 5 anos: atende=2 pontos; não atende=0 pontos.

Os itens 10.1 e 10.2 acima serão pontuados conforme tabela 2 e terão peso dois.

O cálculo da nota final será: nota do item 10.1 x 2 + nota do item 10.2 x 2 + nota do item 10.3.

Tabela 2: Pontuação dos itens avaliados

<b>Critérios</b>	<b>Valor</b>
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

## 11 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site [www.multivix.edu.br](http://www.multivix.edu.br) e nos murais da MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim.

## 12 DIREITOS E DEVERES

### 12.1. Professor-orientador

I – Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Extensão, seguindo formulário específico disponível online no link do item 8.1.

II – Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;

III – Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos e demais aspectos de acompanhamento periódico;

- IV – Informar, por escrito e por e-mail ([ednea.carletti@multivix.edu.br](mailto:ednea.carletti@multivix.edu.br)) à Coordenação de Extensão sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);
- V – Justificar, por escrito e por e-mail ([ednea.carletti@multivix.edu.br](mailto:ednea.carletti@multivix.edu.br)) a substituição ou o cancelamento da participação do aluno em casos de irregularidades cometidas pelo mesmo;
- VI – Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;
- VII – Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;

### **12.2 Orientando**

- I – Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Extensão;
- II – Executar as atividades constantes do plano de trabalho;
- III – Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Coordenação de Extensão, em formulário disponível no site da MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim, conforme cronograma de execução do presente Edital;
- IV – Apresentar, obrigatoriamente, os resultados finais do projeto na forma de resumo para a comissão de Pesquisa e Extensão da Faculdade do Espírito Santo - MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim, submetendo os resultados à publicação em revista de Extensão da MULTIVIX e concorrer à premiação.
- V – Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes do projeto de extensão.

### **12.3 Publicação na 1ª Revista de Extensão da MULTIVIX**

Após o término das atividades de extensão, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente, ter seus resultados apresentados na forma de resumo para a Comissão de Pesquisa e Extensão da Faculdade do Espírito Santo - MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim. A Comissão de Pesquisa e Extensão do grupo MULTIVIX irá selecionar os 10 melhores projetos das unidades para publicação em revista institucional de Extensão e premiar os 3 melhores projetos.

### **13 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da MULTIVIX- Cachoeiro de Itapemirim.

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

(disponível online para preenchimento no link: <http://portalweb.multivix.edu.br/siappe/>)

<b>1. DADOS DOS EXECUTORES DO PROJETO</b>		
<b>1.1 DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO</b>		
<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>LINK DO CURRÍCULO LATTES:</b>		
<b>1.2 DADOS DOS DOCENTES, FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES EXTERNOS PARTICIPANTES</b>		
(Inserir linhas, caso necessário)		
<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>LINK DO CURRÍCULO LATTES:</b>		
<b>1.3 DADOS DOS ALUNOS</b>		
(Inserir linhas, caso necessário)		
<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>LINK DO CURRÍCULO LATTES:</b>		
<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>LINK DO CURRÍCULO LATTES:</b>		

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>Título do Projeto:</b>
<b>Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)</b>

<b>1. Principal área temática de extensão:</b>		
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Direitos humanos e justiça
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Meio ambiente	<input type="checkbox"/> Tecnologia e produção
<input type="checkbox"/> Outro. Especifique_____	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Trabalho
<b>2. Local de realização:</b>		
<b>3. Período de realização:</b> de _____ até _____.		
<b>4. Parceria:</b>	<b>4.1 Especificar:</b>	
<input type="checkbox"/> Sim		
<input type="checkbox"/> Não		
<b>5. Recursos Externos:</b>	<b>5.1. Especificar:</b>	
<input type="checkbox"/> Sim		
<input type="checkbox"/> Não		

<b>3. RESUMO DO PROJETO</b> (máximo de 500 palavras)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incluir um breve diagnóstico dos problemas da região/público alvo (ligados à área temática escolhida).</li> <li>- Abordar a relevância/importância do projeto.</li> <li>- Objetivo geral;</li> <li>- Síntese da metodologia;</li> <li>- Síntese dos resultados esperados.</li> </ul>

<b>4. OBJETIVOS DO PROJETO</b>
-Descrever os objetivos (geral e específicos)

<b>5. METODOLOGIA</b> (utilizar o número de linhas necessárias)
-Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das atividades propostas.

--

<b>6. RESULTADOS ESPERADOS</b> (utilizar o número de linhas necessárias).
Apresentar os resultados esperados, de acordo com o objetivo.

<b>7. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA MULTIVIX- Cachoeiro de Itape</b>				
Definir início e final do período de utilização dos serviços dos Laboratórios, bem como dias e horários as atividades no setor. (inserir linhas, se necessário/modificar o modelo da planilha caso necessário)				
SALA/LABORATÓRIO/QUADRA (colocar nome)	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DIA DA SEMANA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

<b>8. CRONOGRAMA EXECUÇÃO DA PROPOSTA</b> (Marcar com um X; inserir o nº de linhas necessárias)												
Atividades	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º

<b>9. REFERÊNCIAS</b> (utilizar o número de linhas necessárias)
Apresentar as referências citada nos itens anteriores.

**10. TERMO DE COMPROMISSO DO PROPONENTE**

Declaro que:

- Tenho conhecimento do modo como esta proposta será avaliada.
- Tenho conhecimento de que é de minha total responsabilidade a obtenção de recursos financeiros, de licenças e permissões junto aos órgãos pertinentes para realização da presente pesquisa.
- As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.

Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE

## **PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS PESSOAIS DOS ALUNOS</b> (inserir linhas, caso necessário)		
1.1 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ( )	Celular: ( )
E-mail:		
1.2 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ( )	Celular: ( )
E-mail:		

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>
Título do Projeto:
Área temática:
Cursos envolvidos:
Palavras Chaves (máximo de 3 palavras):
Nome e CPF do coordenador:
Telefone do coordenador:
E-mail do coordenador:
Nome e CPF do docente ou técnico administrativo participante:
Nome, CPF e instituição do colaborador externo (se houver):

**3. METAS PROPOSTAS** (acrescentar linhas, caso necessário)

Nº	ATIVIDADES
01	
02	
03	
04	
05	
06	

**4. PLANO DE TRABALHO** (correlacionado com as metas do item 3).

Metas	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												

**5. TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que assumo o compromisso de cumprir o plano de trabalho acima estabelecido.

Local	Data	Assinatura aluno
Local	Data	Assinatura do orientador

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito orientar  
VOLUNTARIAMENTE os alunos listados abaixo, no Projeto intitulado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ estando de acordo com as disposições  
contidas no Edital de 2018 do Programa Institucional de Extensão da Faculdade do Espírito Santo  
– MULTIVIX-Cachoeiro de Itapemirim.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar  
ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a  
presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Alunos:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

(Inserir nome do coordenador e assinar)

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE OU TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO**

eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito participar voluntariamente no Projeto intitulado

\_\_\_\_\_

estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2018 do Programa Institucional de Extensão da Faculdade do Espírito Santo – MULTIVIX- Cachoeiro de Itapemirim.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Alunos:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

5. \_\_\_\_\_

6. \_\_\_\_\_

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Inserir nome do orientador)

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que aceito participar como voluntariamente, como colaborador externo, no Projeto intitulado

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2018 do Programa Institucional Extensão da Faculdade do Espírito Santo – MULTIVIX- Cachoeiro de Itapemirim.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Inserir nome do colaborador e assinar)

**ANEXO V**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de \_\_\_\_\_ da Faculdade do Espírito Santo - MULTIVIX Cachoeiro de Itapemirim, regularmente matriculado (a) sob nº \_\_\_\_\_, estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de participante do Programa Institucional de Extensão da MULTIVIX- Cachoeiro de Itapemirim, comprometendo-me a respeitar a seguinte cláusula:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da MULTIVIX e inscrito em disciplinas durante o período do projeto

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Inserir nome do aluno e assinar)